



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

INDICAÇÃO N° 358/2025  
AUTORA: LUCINETE DA COSTA

Senhor Presidente

Aprovação por unanimidade

Em Sessão de

11/12/2025

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Federal Coronel Assis no sentido de destinar emenda parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) com o objetivo exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde custear a realização de laudos a crianças com transtorno do Neurodesenvolvimento, em Nova Xavantina-MT.

## JUSTIFICATIVA

A destinação desta emenda para a área da saúde é de extrema urgência e relevância social, pois a obtenção desses laudos e diagnósticos especializados possui um custo elevado e o diagnóstico precoce de Transtornos do Neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e outros atrasos no desenvolvimento é fundamental para garantir a intervenção terapêutica adequada e maximizar as chances de desenvolvimento pleno da criança. Sendo assim, conto com o apoio de Vossa Excelência na destinação dessa emenda parlamentar, pois com o laudo em mãos, as famílias conseguem acesso a direitos legais, terapias especializadas e acompanhamento pedagógico adequado, melhorando significativamente a qualidade de vida das crianças e de seus responsáveis. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 11 de dezembro de 2025.

LUCINETE DA COSTA  
Vereadora

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com  
[www.novavaxantina.mt.leg.br](http://www.novavaxantina.mt.leg.br)

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT